Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição n° 18/2022 - Brasília/DF – 06 de maio de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA 269, Nº 2 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

RETIFICAR o artigo 2º, da Portaria nº 262, de 27 de abril de 2022 (85235184), para onde se lê: "Revogam-se as Portarias PGDF nº 423, de 12 de novembro de 2021 e nº 464, de 26 de novembro de 2021."; Leia-se: "Revogam-se as Portarias PGDF nº 423, de 12 de novembro de 2020 e nº 464, de 26 de novembro de 2021.". Processo Administrativo nº 00020-00016249/2022-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 272, DE 4 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 244, de 03 de julho de 2020, que institui Grupo de trabalho para os Projetos de Inteligência Artificial e Ciência de Dados no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n° 244, de 03 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

...

VI – BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 232.485-7, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária; (NR)

...

X – LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 171.617-4, Procuradora do Distrito Federal."

Art. 2º Acrescentar os artigos 2º-A e 2º-B à Portaria nº 244, de 03 de julho de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A O funcionamento do Grupo de Trabalho observa as seguintes condições:

I – Cabe ao Grupo de Trabalho exercer função de assessoramento ao Procurador-Geral do Distrito Federal nas decisões estratégicas relativas aos projetos de inteligência artificial e ciência de dados da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

II – Nas ausências e impedimentos dos titulares respondem os respectivos substitutos legais ou, não havendo estes, aqueles que forem indicados pelos titulares;

III – O Grupo de Trabalho deve promover reuniões periódicas e registrá-las em ata ou memória gerada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme metodologia de gestão aprovada pela Presidência.

Art. 2º-B Designar o servidor DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, matrícula nº 249.494-9, Analista Jurídico – Especialidade: Estatística, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Equipes Técnicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e de Pesquisa e Desenvolvimento do Projeto Inteligência Artificial em Execução Fiscal."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se os §§ 1º, 3º, 4º e 5º do art. 2º da Portaria nº 244, de 03 de julho de 2020.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 273, DE 4 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DERALDO CUNHA BARRETO JUNIOR, matrícula nº 33.291-7, Técnico Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 17/05/2022 a 15/06/2022. Processo SEI nº 00020-00016296/2017-62.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 274, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 21/11/2022 a 20/12/2022. Processo SEI nº 00020-00039118/2018-91.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 275, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARINEY DOS SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula 34.521-0, Agente Jurídico – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (85359776). Processo Administrativo nº 00020-00015853/2022-95.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:
ADEMIR MARCOS AFONSO, matrícula nº 99.608-4, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 18/04/2017 a 16/04/2022;
DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA matrícula nº 99.610-6, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/04/2017 a 21/04/2022;
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 96.931-1, ocupante do Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 10/01/2017 12/04/2022;
MARIA CECILIA FARO RIBEIRO, matrícula nº 99.609-2, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 18/04/2017 a 16/04/2022;
SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, ocupante do Cargo de Procurador Categoria II - QE, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 23/04/2017 a 21/04/2022;
WELBIO COELHO SILVA, matrícula nº 85.458-1, ocupante do Cargo de Procurador Categoria II - QE, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 23/04/2017 a 21/04/2022.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 277, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ, matrícula nº 40.401-2, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, 240 (duzentos e quarenta) dias (85368386) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (85366558). Processo Administrativo nº 00020-00016480/2022-70.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 278, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula nº 99.610-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 20/6/2022 a 17/9/2022. Processo SEI nº 00020-00037898/2018-34.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 279, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula nº 99.610-6, Procuradora do Distrito Federal, Categoria II, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 21/04/2022. Processo Administrativo nº 00020-00015890/2022-01.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 280, DE 4 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o Despacho - PGDF/SEGER (85561841), RESOLVE:
LOTAR PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 249.457-4, Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, na Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 282, DE 5 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho - PGDF/GAB/PROGEI (85683654), RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR MARIÂNGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 175.859-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00016320/2022-21.
Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 227, de 07 de julho de 2021.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 284, DE 5 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a THAISE BRAGA CASTRO, matrícula nº 174.582-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio: período de 24/05/2022 a 22/06/2022. Processo SEI nº 00020-00010746/2022-71.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 286, DE 6 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR HUGO DE PONTES CEZÁRIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em razão da vacância do cargo, a contar de 09 de maio de 2022. Processo SEI nº 00020-00012988/2022-34.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 287, DE 6 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
RETIFICAR, na Portaria nº 79, de 14 de fevereiro de 2022, o ato que designou CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96.928-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, em virtude de férias regulares do titular, para ONDE SE LÊ: no período de 14/03/2022 a 12/04/2022; LEIA-SE: no período de 14/03/2022 a 06/04/2022, em razão da suspensão das férias do titular levada a efeito por meio da Portaria nº 165, de 5 de abril de 2022.
RETIFICAR, na Portaria nº 176, de 13 de abril de 2022, o ato que designou CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96.928-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/04/2022 a 06/05/2022, em virtude de férias regulares do titular, para ONDE SE LÊ: "em virtude de férias regulares do titular"; LEIA-SE: "em virtude do titular do cargo estar substituindo a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período".
DESIGNAR CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96.928-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 09/05/2022, em virtude do titular do cargo estar substituindo a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 09/05/2022, conforme designação constante da Portaria nº 286, de 05 de maio de 2022. Processo SEI nº 00020-00004456/2022-98.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, RESOLVE:
REVOGAR, na Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nº 1/2022, página 3, o ato que designou ADRIANA VALÉRIO SOUZA, matrícula nº 232.525-X, Assessora Técnica, para exercer pelo período de 6 (seis) meses suas atribuições na Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretária-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00000424/2022-13.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:
LOTAR JUSSARA MAREL GUIRAUD SANTOS, matrícula nº 217.773-0, Técnico-Jurídico, na Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 9 de maio de 2022.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 292, DE 6 DE MAIO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:
LOTAR MATHEUS VINICIUS AGUIAR RODRIGUES, Analista Jurídico – Especialidade: Direito e Legislação, na Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 38, DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:
AUTORIZAR Débora Tavares Mendes dos Santos, matrícula nº 249.160-5, Assessora Técnica, da Gerência de Carga de Autos e Protocolo de Petições, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00016423/2022-91.
HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:
AUTORIZAR MARIA DO ROSARIO DAMASCENO ANDRADE, matrícula nº 36.673-0, Agente Jurídico, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00014201/2022-33.
HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:
AUTORIZAR YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, matrícula nº 249.282-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito

Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00013701/2022-58.
HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00152 (ID SEI 85331876), constante no Processo nº 00020-00009803/2022-79, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento "I Congresso Internacional de Direito Tributário", conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 85172029).
Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.
Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
JORDANA BARROS CAVALCANTE
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00154 (ID SEI 85417274), constante no Processo nº 00020-00011617/2022-08, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no treinamento "Lean Inception", conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 84229337).
Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.
Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
JORDANA BARROS CAVALCANTE
Subsecretária-Geral de Administração

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df. gov.br
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2022.05.06 17:59:55 -03'00'